CÂMARA MUN. DE GURUPI

03 ABR. 2019

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

REQUERIMENTO Nº 383 DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 594/2019
Data: 11/02/2019 - Horário: 09:49
Legislativo - REQ 383/2019

Requer ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, Sr. Gerson José de Oliveira. **A construção de duas represas e transformação em um balneário arborizado com iluminação adequada, quiosque, campo de futebol, quadra de areia e equipamentos para atividades físicas no córrego localizado no centro do setor João Lisboa da Cruz com início na Avenida Dueré, TO-374 até a Rua L Quatro.**

Senhor Presidente;

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER,** a presidência, o envio de expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Sr. Gerson José de Oliveira. **A construção de duas represas e transformação em um balneário arborizado com iluminação adequada, quiosque, campo de futebol, quadra de areia e equipamentos para atividades físicas no córrego localizado no centro do setor João Lisboa da Cruz com início na Avenida Dueré, TO-374 até a Rua L Quatro.**

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICAVA

A construção de duas represas e transformação em balneário deste local, além de facilitar e dar uma ótima opção para moradores da região que podèrão utilizar o local para a pratica de exercícios físicos, também poderá contar com um ambiente de natureza abundante.

Com a arborização além de dar vida ao córrego também preservara as nossas águas que são abundantes, porém não eternas.

O volume de água no globo é distribuído de forma bastante desigual, varia de acordo com o clima e a geografia, por exemplo. A Constituição Federal de 1988 estabelece a todos os indivíduos, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida.

Para que o ciclo da água funcione em perfeito estado, sem contaminação atmosférica, hídrica e do solo, é preciso que as florestas se mantenham em pé, uma vez que possuem a função de proteger o solo, abastecer os lençóis freáticos, filtrar as impurezas, entre outras.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

Miriam Lustosa
Vereadora

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB